



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão de Diretoria

Reunião: Ordinária

Nº. 12/2023

Decisão Diretoria: Nº. 032/2023– D/MA

Referência: 2778478/2023: APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS 2024

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

EMENTA: APROVA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS 2024

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2778478/2023/2023 que trata do calendário das reuniões plenárias ordinárias 2024 do CREA-MA. CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o Art. 104, II do Regimento Interno do CREA-MA, compete à Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalhos das estruturas básica e auxiliar; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido na reunião ordinária, a Diretoria apreciou e DECIDIU: APROVAR, por unanimidade o calendário das reuniões plenárias ordinárias de 2024. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. Votaram favoravelmente a Diretora-Financeira Eng^a Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, o Diretor Administrativo Eng^o Civ. Marcelo de Sousa Cruz e o Vice-Diretor Administrativo Eng^o Elet. Fernando Lima.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se.

São Luís, 05 de dezembro de 2023.

Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA